

CRESCER O ENTUSIASMO PELO NOSSO TRABALHO

Com muita satisfação temos recebido inúmeras adesões ao quadro social do nosso Instituto.

Com redobrada alegria verificamos que a nossa Campanha Nacional mereceu o apoio de colegas de todo o país.

Uma sensação de união e força invade cada um de nós. Estamos sentindo que nossa mensagem começa a ser entendida e praticada, e que nosso trabalho está proporcionando resultados no Brasil inteiro. Uma das provas disso está no interesse de muitos colegas em distribuir o folheto "Por Que Registrar? Registrar Porquê?" em suas cidades.

Para muitos que não acreditavam podemos afirmar, sem medo de erro, que aquela entidade modesta, nascida há um ano, já está mostrando ao que veio. Há ainda muito mais por fazer. Temos, entretanto, o entusiasmo de saber que o trabalho que nos espera ficará mais fácil de ser realizado, graças à união e confiança de todos em torno do IRTDPJB.

Falando em união, vamos poder conferi-la, mais uma vez, neste mês de novembro. É que a 4ª Reunião Regional acontecerá em Porto Alegre, RS, como detalha o quadro publicado nesta página. Como sempre a reunião é aberta

gratuitamente à participação de sócios e não-sócios desta Casa.

Faça um segundo esforço para participar desse nosso último encontro deste ano. Será, sem dúvida, mais uma excelente oportunidade para discutirmos e analisarmos o futuro dos RTDs. e PJs. Espero por você!

José Maria Siviero, presidente



Vamos Encerrar o Ano Com Chave de Ouro

4ª Reunião Regional
Dia 25 de novembro, às 9,30 horas

Hotel Plaza São Rafael, avenida Alberto Bins, 514 - centro - Porto Alegre, RS

Coordenação: José Flávio Bueno Fischer
fone (0512) 93.1922

Participe e confira: vale a pena

CONQUISTAMOS ESPAÇO EM M

Aqui estão cartas e recortes de jornais que demonstram indiscutivelmente que já podemos falar numa Classe organizada e unida. São colegas que entenderam que os RTDs. e PJs. devem crescer nacionalmente, porém sem traumas, nem brigas. Basta apenas conscientizar o público para o valor do registro em TDs e PJs.

Destaque-se o trabalho de base realizado pelo nosso IRTDPJB, iniciado com a conscientização de nossos próprios colegas de que os RTDs. e PJs. são absolutamente viáveis.

Agora, todos nós **precisamos** em nossos Estados procurar os colegas reticentes e/ou desanimados para mostrar que com um trabalho de visitas ao mercado potencial, é fácil

TRIBUNA DAS MONÇÕES

O ESTADO DE S. PAULO

CORREIO DE CAPIVAR

VOZ DA TERRA
Assis,

AMAPÁ ESTADO
Macapá-AP

CORREIO DE NEGÓCIOS
Uberlândia,

TRIBUNA DE SÃO JOSÉ
São José dos Pinhais,

Instituto lança campanha nacional

Sempre que você assinar um contrato ou documento, e pagar pelo seu registro em Cartório, exija uma via para seu controle e orientação.

Essa é a Campanha Nacional de utilidade pública que está sendo desencadeada em todo o País pelo Instituto de Registro de Títulos e Documentos do Brasil. Seu presidente, José Maria Siviero, explica que "é muito grande o número de pessoas que pagam pelo registro e não exigem a sua via registrada. Com isso, passam a correr sérios riscos em relação aos seus direitos, uma vez que não têm qualquer garantia dos termos em que celebraram um contrato ou documento".

A Lei Federal 6.015/73, artigos 127 e 129, e o Decreto Federal 911 especificam o registro obrigatório dos contratos de locação; alienação fiduciária de máquinas e veículos; quitações, recibos e contratos de compra e venda de automóvel; recibos de sinal; reserva de domínio; cessão de direitos e créditos; parceria agrícola ou pecuária; locação de bens e serviços; documentos de procedência estrangeira; fiança e instrumentos particulares.

"Tomamos a iniciativa de alertar o grande público, continua o presidente, para que faça valer o seu direito, uma vez que é comum acreditar-se que só o reconhecimento de firmas garante a segurança e eficácia jurídica de um documento ou contrato. Na verdade, o reconhecimento de firmas certifica, apenas e tão-somente, a autenticidade da assinatura. Daí a razão da campanha, que visa conscientizar o público para que tome essa simples e importante providência".

José Maria Siviero finaliza: "exigir uma via registrada em cartório de títulos e documentos é um direito do cidadão, que se constitui numa garantia legal e permanente. Além disso, um contrato registrado permite que, a qualquer tempo, seja obtida uma Certidão que vale como original, o que significa segurança adicional para o caso de perda, roubo ou extravio do documento ou contrato".

JORNAL A COMARCA - ANO 66
ARAÇATUBA - 80 ANOS

FOLHA DA REGIÃO
ARAÇATUBA-SP

Cartas

Muito contentes

"Em anexo estou lhe enviando um cheque no valor de NCz\$ 82,00 conforme solicitado. Estamos muito contentes por suas informações, que têm nos sido muito útil. Estamos enviando a publicação do jornal da nossa cidade contendo a publicação do Serviço de Utilidade Pública. Sem mais, mui grata por tudo e atenciosamente subscreve **Diva Gomes Damasceno, Frutal, MG**".

Divulgar serviços

"Estamos através desta, solicitando que nos envie 130 exemplares a custo unitário de NCz\$ 1,50, para que possamos divulgar os nossos serviços. Juntamente com a mesma, estamos remetendo a quantia de NCz\$ 195,00, nominal ao Instituto, para o pagamento. Desde já agradecemos antecipadamente **Francisco Xavier Piccolotto Naccarato, Ribeirão Preto, SP**".

Em harmonia

"Ilustre Presidente, em harmonia à Campanha Nacional, promovida pelo IRTDPJB, envio-lhe em anexo o exemplar do jornal Amapá Estado onde fizemos publicar nosso anúncio. Outrossim, pelimos a Vossa Senhoria a gentileza de remeter-nos um exemplar do **RTD Brasil** n.ºs 8 e 12 para completarmos nosso arquivo. Na oportunidade reitero a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e elevada consideração. Atenciosamente, **José Roberto Sena de Almeida, Macapá, AP**".

Cumprimentos

"Segue exemplar onde consta a publicação referente à Campanha Nacional que o **RTD Brasil** promoveu. Apresento a Vossa Senhoria meus cumprimentos pela bela campanha desencadeada a qual levou esclarecimento para muitas pessoas que até então, não estavam

conscientizadas do importante papel dos nossos serviços. Colho do ensejo para enviar-lhe minhas mais Cordiais Saudações, **Eni Citton Campagnaro, Antonio Prado, RS**".

Muito bom gosto

"Colega Siviero, Ao te cumprimentar, envio meus parabéns pelo brilhante trabalho que vem realizando à frente do nosso Instituto. Siviero, recebi a edição de outubro do **RTD Brasil**, com um exemplar do folheto de divulgação, diga-se de passagem de muito bom gosto. Como sou associado, segundo o que entendi deveria ter recebido 20 folhetos. Se é assim, solicito a remessa dos restantes 19.

Um abraço e certamente nos encontraremos em Porto Alegre, no 4º Encontro Regional. **Ernani da Rosa Barbosa, Camaquã, RS**".

NOSSA CAMPANHA NACIONAL!

reverter qualquer desânimo. Em resumo, temos que estar cientes de que RTDs. e PJs. dependem do nosso entusiasmo e disposição para deixar a cadeira vazia e sair rumo ao mercado potencial. Até porque ficar sentado... e reclamando da vida pouco ou nada adianta.

Parabéns a todos os colegas que, através de reportagem ou de anúncio, ou mesmo através das duas iniciativas, demonstraram ter entendido que os resultados dessa iniciativa beneficiam ao público e alargam os horizontes dos RTDs. e PJs. Estes são os primeiros exemplares que chegaram à nossa sede, antes de encerrarmos esta edição. No total, são 22 jornais de todo o país. Um bom começo para a conquista do nosso espaço.

« PANORAMA PRADENSE »
ANTÔNIO PRADO — RS

© Democrático
Dois Córregos

A do Vale
Brumadinho-MG

Faça valer o seu direito

Sempre que você assinar, e pagar pelo seu registro em Cartório, exija uma via para seu controle e orientação.

Lembre-se de que só o reconhecimento de firmas não garante a segurança e eficácia de um docu-

mento ou contrato.

Entre outros, os tipos de contrato abaixo mencionados têm seu registro obrigatório previsto na Lei Federal nº 6.015 (artigos 127 e 129), e no Decreto Federal nº 911.

Exija a sua via registradora.

- . Locação de imóvel
- . Instrumento particular
- . Alienação fiduciária de máquinas e veículos
- . Documentos de procedência estrangeira
- . Quitações, recibos e contratos de compra e venda de automóvel.

É seu direito e sua garantia

- . Recibo de sinal
- . Reserva de domínio
- . Cessão de direitos e créditos
- . Parceria agrícola ou pecuária
- . Locação de bens e serviços
- . Serviço de Utilidade Pública

Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil

Ponche Verde
Dom Pedrito

TRIBUNA
do Ceará

ases

S. PAULO

DE ASSIS

TRIBUNA DO INTERIOR
ASSIS,

jornal esquema

- FRUTAL

Folha do Sul
DE ITAPEVA

Grandes iniciativas

"Caro José Maria. Como sempre, tomando grandes iniciativas em favor de toda uma categoria. Agora em termos nacionais. Nossos parabéns, **Clóvis e Eduardo Vassimon, Sertãozinho, SP**".

Grande valia

"Em anexo estou enviando o exemplar da Tribuna de São José, onde fiz publicar o anúncio que nos foi solicitado por Vossa Senhoria. Também estou enviando o cheque no valor de NCz\$ 82,00 para que possa me associar. Agradeço, na oportunidade, os exemplares recebidos do jornal **RTD Brasil**, cujas informações estão sendo de grande valia. **Lidia Kruppizak, São José dos Pinhais, PR**".

Brilhante atividade

"Senhor Presidente. Com minhas cordiais saudações, cumprimento-o pela brilhante atividade frente a esse Instituto, bem como

a Campanha Nacional.

Em anexo, remeto-lhe um exemplar do jornal local, onde foi publicado o texto, exatamente na edição especial pelo transcurso dos 117 anos de emancipação do nosso município. **Cícero Mota do Amaral, Dom Pedrito, RS**".

Em prol da categoria

"Cumprimentando-o pelo excelente trabalho que vem exercendo em prol de toda a categoria, o que para nós já é rotina, encaminho em anexo exemplar da publicação do texto efetuada em 21 do corrente, dado que o jornal local é editado aos sábados. **Fernando Sampaio Torres, Porto Feliz, SP**".

Digna de elogio

"Senhor Presidente. A campanha publicitária promovida por esse Instituto é digna de elogio, posto que a atividade registrária desenvolvida pelos Cartórios de Registro de Ti-

tulos e Documentos realmente carece de divulgação.

Informo-lhe nossa adesão, remetendo os jornais nos quais fizemos publicar nosso reclame. Sem mais, aceite nossas homenagens. **Zélia Paula Castanheira, Araçatuba, SP**".

50 folhetos

"Solicito o envio de 50 folhetos, ao custo de NCz\$ 1,50 a unidade, para o que junto cheque nominal no valor de NCz\$ 75,00. Desde logo agradeço, **Edite Erna Velten, Pôrtao, RS**".

Novas inscrições

"Caro amigo José Maria. Junto o cheque no valor de NCz\$ 82,00 e o respectivo cupom preenchido, da colega Maria Carlinda Paula Fernandes, de Caucaia, neste Estado. Espero, nesses dias, remeter novas inscrições, pois estou fazendo um movimento junto aos colegas do interior. Um abraço, **Milfom Moraes Correia, Fortaleza, CE**".

Por Que Registrar? Registrar Porquê?

Nossa sede ainda dispõe do belíssimo e valioso folheto "Por Que Registrar?", que foi divulgado em nossa edição anterior.

Trata-se de uma oportunidade para que você esclareça a advogados, contadores, imobiliárias, entre outros, de sua cidade as vantagens que o registro em Títulos e Documentos oferece. E, principalmente, que você divulgue sua serventia, através de um documento de alto valor didático e prático, com seu nome, endereço e telefone.

Qualquer quantidade pode ser solicitada à nossa sede, bastando remeter cheque nominal ao Instituto no valor total do pedido, levando em conta que os associados pagam apenas NCz\$ 1,50 por unidade e os não-associados pagam NCz\$ 3,00.

Esta ainda é a forma mais econômica de você atingir o seu mercado potencial!

Um Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas coloca ao seu alcance estes serviços inteiramente grátis.

- consultoria para eliminar eventuais dúvidas
- assessoria completa para quaisquer serviços desejados,
- atualização permanente sobre tudo que diga respeito ao registro de títulos e documentos e de pessoas jurídicas

Fale com gente. Se preferir, marque sua visita.
Sempre é tempo de ganhar eficiência e segurança em suas atividades profissionais.

O FOLHETO TEM ESTE ESPAÇO EM BRANCO
PARA VOCÊ DATILOGRAFAR, CARIMBAR OU COLAR ETIQUETA
INDICANDO CLARAMENTE O NOME, ENDEREÇO
E O TELEFONE DO SEU CARTÓRIO.

Criação e Produção: Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil

Ministério responde consulta

O Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais formulou consulta ao Ministério do Trabalho a respeito do registro de entidades sindicais.

A resposta do Ministério teve uma cópia encaminhada ao nosso Instituto, por cortesia dos colegas mineiros, que reproduzimos aqui por abordar assunto de elevado interesse.

"Com vistas à solicitação constante do expediente datado de 25 de julho do ano em curso, cumpre-nos esclarecer que, com a superveniência da Constituição Federal de 1988 quando, praticamente, foi revogado o Capítulo da CLT que trata da Organização Sindical — às exceções do princípio da unidade sindical

e da contribuição sindical imposta por lei — deixou de haver o dever legal da Administração de registrar as entidades sindicais nos órgãos ministeriais e vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical (Art. 8º da C.F.).

Assim, por não ser o Ministério do Trabalho competente para apreciar o mérito do assunto objeto do citado expediente, se o fosse, diria expressamente a Norma Constitucional, e haver por bem a Administração aguardar a eleição complementar do órgão competente, achamo-nos impedidos de emitir qualquer manifestação a respeito. 3 de outubro de 1989, Olavo Mesquita de Araújo, Subsecretário de Assuntos Sindicais".

Nome

Função Nascimento / /

Cartório

Endereço CEP

Fone: (.....) Cidade Estado

Preencha este cupom com letra legível e junte cheque de NCz\$ 82,00 nominal ao Instituto. Remeta, por favor, para nossa sede, ainda hoje. Você ainda vai ter grandes e boas surpresas!

se preferir, tire uma cópia para mandar sua inscrição.

